

Prefeitura Municipal de Iraquara

Editais Administrativos



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO – CMDI
IRAQUARA/BA*

Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Iraquara

EDITAL N° 01, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convocação para a Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Iraquara/BA tem entre os seus objetivos, o de possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e escolha para o exercício de representação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Para tanto, o CMDI de Iraquara/BA, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Lei Municipal nº373/2022;

CONVOCA:

Art. 1º- Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da política municipal do Idoso, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos Idosos, de âmbito municipal, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, titulares e suplentes, para a gestão 2025/2027, a se realizar na forma estabelecida por este Edital, no dia 11 de março de 2025, às 14h na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, cito à Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, Centro, Iraquara/BA.

Art. 2º- Este Edital será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iraquara/BA e no diário oficial do município.

Iraquara/BA, 12 de fevereiro de 2025.

Aline de Oliveira Martins
Secretária Executiva dos Conselhos

Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, CEP:4690-000 Iraquara-Ba
telefone: (075) 3364-2196

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43A1D954C37E4B2998C225C8AAE2147A

Prefeitura Municipal de Iraquara



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CMDI
IRAQUARA/BA*

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IRAQUARA PARA O MANDATO 2025/2027.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora: Aline de Oliveira Martins, Cleiton Anjos dos Santos Nunes e Antonelle Carvalho Matos da Matta.

§ 1º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI representantes da sociedade civil, para o mandato de 2025/2027;

II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO

Art. 2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso entidades / associações legalmente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º - As Entidades deverão indicar o seu representante por meio de papel timbrado ou com carimbo da Entidade assinado pelo representante legal.

SEÇÃO III – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Todas as Entidades devidamente habilitadas são votantes e elegíveis.

SEÇÃO IV – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º - O processo de escolha se dará na data de 11/03/2025, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, perante a Comissão Organizadora, através de voto ou consenso das Instituições.

§ 1º - As vagas para compor a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI serão em número de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos Idosos

ou de organizações de Idosos, das entidades e organizações de Assistência Social, escolhidos em Fórum próprio:

§ 2º - Cada titular terá direito a um suplente.

Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, CEP:4690-000 Iraquara-Ba
telefone: (075) 3364-2196

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43A1D954C37E4B2998C225C8AAE2147A

Prefeitura Municipal de Iraquara



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CMDI
IRAQUARA/BA*

§ 3º - Terminada a votação procederá imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora, se for o caso.

§ 4º - Serão considerados escolhidos:

- I – Como titulares, os mais votados em cada categoria de representação;
- II – Como suplentes, os mais votados após titulares da categoria de representação, subsequente;
- III – O suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do titular na mesma categoria da representação;
- IV – Após a apuração a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando a relação dos eleitos para publicação através de Decreto pelo Executivo municipal, junto com os conselheiros representantes do Poder Público, que serão indicados pelo Prefeito municipal, no prazo máximo de 03 dias.

SEÇÃO V – DA POSSE

Art. 5º - A posse dos representantes eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental, após o processo de eleição e a regulamentação através de Decreto de nomeação pela Prefeitura Municipal.

SEÇÃO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe, também, recursos e pedido de impugnação, caso julguem necessário.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - Todo processo de escolha deverá ser lavrado em Ata no decorrer do mesmo.

Iraquara /BA, 12 de fevereiro de 2025.

Aline de Oliveira Martins
Secretária Executiva dos Conselhos

Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, CEP:4690-000 Iraquara-Ba
telefone: (075) 3364-2196

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43A1D954C37E4B2998C225C8AAE2147A